



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ (Nº 138)

Endereço: Rua Três de Abril nº 09, Centro.

Data da instalação: 06/09/2005.

2. DATA E HORÁRIO:

1º/08/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 17h20min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Des. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUIZ SUBSTITUTO: Elias Terukiyo Kubo.

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Eduardo José de Faria Guimarães, Sandra Regina da Silva Dias e Renato de Oliveira Luz.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZA TITULAR: Dra. Rosana Fantini, desde 04/12/2006 (atualmente em gozo de férias).

4.2. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Elias Terukiyo Kubo, desde 23/07/2012.



4.3. DIRETOR DE SECRETARIA: Eduardo José de Faria Guimarães - desde 07/07/2011.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 14/08/2012:
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Adriano Veríssimo das Graças		11/01/2012	10h00-18h00
2. Cassia Regina Silva	FC-05 Assistente de Juiz	27/11/2006	*
3. Celio Costa (AJEM)		20/01/2011	-
4. Claudia Lopes Flora Grespan	FC-04 Secretário de Audiência	02/10/2006	8h30-17h00
5. Conceicao A de Aquino Moliterno Barbaresco Sturion		30/05/2011	09h30-17h30
6. Eduardo Jose de Faria Guimaraes	CJ-03 Diretor de Secretaria de VT	28/06/2010	08h00-18h00
7. Elani Ribeiro de Aquino (REQ)	FC-02 Assistente	02/04/2008	10h00-18h00
8. Maria Luisa Moreira	FC-02 Assistente	27/10/2010	10h00-18h00
9. Paulo Henrique Giglio Silva (AJEM)		20/01/2011	-
10. Plinio Marcos de Toledo Lemes		02/05/2012	10h30-18h00
11. Renato de Oliveira Luz	FC-02 Assistente	07/07/2010	10h00-18h00
12. Sandra Regina da Silva Dias	FC-05 Assist. Dir. Sec.	01/12/2005	08h30-18h00
13. Simara Kinupe de Moraes	FC-04 Calculista	06/09/2005	10h30-18h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA ATUAL			00

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.

(2) A Servidora Cássia Regina Silva é dispensada de assinar o ponto por determinação da MM. Juíza.



4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 30/06/12): (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Maria Luisa Moreira	Tratamento da própria saúde	-	03
Renato de Oliveira Luz	Idem	01	-

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
517/12	067100-60.2007	20/04/12
806/12	117700-51.2008	29/06/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS (Carga Rápida):

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
-	1.330/2007	30/07/12
-	0778/2009	30/07/12
-	0802/2007	30/07/12



5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde junho de 2012.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 220 dias úteis – 177 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIAE M PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	-	-	-	-	-
URS	3ª, 4ª e 5ª	10h00 às 12h15	10	522	15 min
URO	3ª, 4ª e 5ª	10h00 às 12h15	10	568	15 min
INSTRUÇÕES	3ª, 4ª e 5ª	10h00 às 12h15	02	208	15 min
JULG. ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
OUTRAS ⁽²⁾ TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	2ª	13h00 às 15h15	10	347	15 min

(1) Não havia pauta de julgamento. As partes tomavam ciência mediante publicação no DEJT.

(2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.



7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 27/07/2012) – 138 dias úteis – 109 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA (2)	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
URS	05/09/2012	68	3ª, 4ª e 5ª	09h30 às 11h45	10	250	15 min
URO	05/09/2012	78	3ª, 4ª e 5ª	09h30 às 11h45	10	335	15 min
INSTRUÇÕES	27/08/2012	222	3ª, 4ª e 5ª	09h30 às 11h45	02	96	15 min
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	DEJT	120 RS 127 RO	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	01/10/2012	-	2ªf	13h00 às 15h15	10	250	15min

(1) Não há pauta de julgamento. As partes tomam ciência mediante publicação no DEJT.

(2) A pauta diária é formada por 10 processos por dia, sempre com duas instruções e oito UNAS ou URS, conforme a necessidade.

(3) Os agendamentos das audiências são feitos mediante orientação da Juíza, observando-se a complexidade da ação, repetição de reclamadas e outros quesitos. Os processos mais complexos fazem parte do início da pauta.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;



8.5. Inciso V:

- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012*
754	528	606	656	8,3%

* Até junho/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:



ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.176	514	43,7%
2010	980	448	45,7%
2011	1.052	431	41,0%
2012*	581	181	31,2%

* Até junho/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	774	0	132	189	1.095	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 30/06/2012	700	0	167	365	1.232	12,5%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 447

recursos ordinários interpostos: 399

índice: 89,3%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 82

agravos de petição interpostos: 48

índice: 58,5%



9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 447

embargos declaratórios: 154

índice: 34,5%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	193	2.382	1.176	1.094	93,0%
2010	231	199	2.613	980	1.206	123,1%
2011	220	177	2.254	1.052	974	92,6%
2012*	117	90	1.176	581	531	91,4%

* Até junho/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 63

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	020200-87	072000-57				
2006	183700-04	187500-40	080300-71	154200-87	059900-36	046800-14
2006	120800-82	135100-49	073800-86			
2007	126600-57	151200-45	023900-03			
2008	070900-62	070400-93	067300-33	025800-84		
2009	121800-15	091000-04	122300-81	035300-43	118000-76	033800-39
2009	133600-40					
2010	000330-80	000556-85	000156-71	000817-50	000301-30	001142-25
2010	000231-13	001204-65	000870-31	000008-60		
2011	000723-68	000825-90	000999-02	001042-36	000514-02	000292-34



2011	000903-84					
2012	000337-04	000341-41	000342-26	000343-11	000344-93	000346-63
2012	000033-05	000042-64	000165-62	000050-41	000159-55	000175-09
2012	000179-46	000106-74	000122-28	000225-35	000237-49	000193-30
2012	000201-07	000218-43	000180-31			

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 40

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2006	0015600-86	0193000-87	0084200-62			
2007	0117000-12					
2008	0070000-79	0066100-88	0072200-59	0002300-86	0022400-62	
2009	0040800-90	0057400-89	0119300-73	0013200-94	0005600-22	0081500-11
2009	0032900-56	0027500-61	0027700-68	0027800-23	0033000-11	0032700-49
2009	0000007-45	0026000-57	0089000-31			
2010	0000389-68	0001154-39	0000208-67	0000135-95	0000013-82	
2011	0000371-13	0000172-88	0000698-55	0001004-24	0000867-42	
2012	0000693-96	0000698-21	0000359-62	0000051-26	0000763-16	0000074-69

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 14/07/2011		POSIÇÃO EM 1º/08/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	0	-	-	-
	AUT – fase autuação	48	27/07/11	41	27/07/11
02	AGA – aguardando audiência	152	19/05/2011	240	16/04/12
03	PNO – pendente de notificação	142	04/07/2011	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	14	30/06/2011	-	-
05	RCT – recebido pela Contadoria	50	03/06/2011	09	11/04/12



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 14/07/2011		POSIÇÃO EM 1º/08/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
06	RCM – remessa à central de mandados	41	30/05/2011	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	0	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	18	12/07/2011	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	02	18/04/2011	-	-
-	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	201	16/03/2011	01	13/03/12
13	PET – aguardando analisar petição	340	20/05/2011	-	-
14	PCD – pendente de confecção de mandado	03	28/06/2011	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	10	07/07/2011	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	03	28/06/2011	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	01	11/07/2011	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	03	12/07/2011	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	08	05/07/2011	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	05	05/07/2011	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	592	12/04/2011	766	02/02/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	230	24/06/2009	28	13/03/12
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	-	-	89	13/03/12
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	-	-	238	13/03/12
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	858	06/11/2011	714	25/06/12
23	RMT – Remessa ao TRT	249	21/08/2007	261	21/08/07
24	HMA – fase Homologação de acordo	105	14/08/2006	114	14/08/06
25	HOM – fase Homologação de cálculos	08	06/03/2012	09	16/07/12
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	0	-	-	-
	PAN – Conclusos para prolatar sentença	-	-	38	12/07/12
27	LIQ – fase Liquidação	93	20/04/2009	85	20/04/09
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	02	03/05/2012	-	-
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	0	-	-	-
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	30	28/05/2012	36	05/06/12
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	11	23/05/2012	10	01/06/12

Obs.: Foram obtidos no dia 24/07/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, (22 –



30 dias) e 23 a 31.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 27/07/11 e 27/07/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	75,10	61,51
Para audiência de instrução	6,95	0,41
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	77,00	70,00
Para encerramento da instrução	38,93	18,58
Para 1ª sessão de julgamento	68,55	76,54
Para juntada da sentença	0,01	0,08
Para intimação	8,01	8,69
Líquido para sentença	185,34	157,76
Global	193,35	166,45
Total de processos listados	110	106

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 27/07/11 e 27/07/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	82,50	54,35
Para audiência de instrução	39,36	0,71
Para nomeação de perito	0,62	0,00
Para entrega do laudo pericial	285,71	246,11
Para encerramento da instrução	95,88	26,92
Para 1ª sessão de julgamento	80,85	78,68
Para juntada da sentença	0,12	0,05
Para intimação	8,04	10,16
Líquido para sentença	355,99	174,90
Global	364,03	185,06
Total de processos listados	298	156

13.3. Fase de execução (entre 27/07/11 e 27/07/12):



Para início da liquidação	33,62
Para apresentação de cálculos	86,70
Para homologação do cálculo	12,48
Para entrega do Mandado ao Oficial	29,10
Para citação	5,39
Para realização da penhora	289,73
Global	457,02
Total de processos listados	178

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/JUNHO/2012
2005	0
2006	0
2007	0
2008	0
2009	10
2010 (jan/jun)	26
TOTAL	36

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JUNHO/2012	SALDO EM 30/JUNHO/2012
34	34	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)



SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JUNHO/2012	SALDO EM 30/JUNHO/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
111	111	0

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.231	743	1,60
FISCAIS	65	55	0,59
TOTAL	1.296	798	1,57

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.052	974	92,6%
2012(jan/jun)	581	531	91,4%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou que utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL.



Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/07/2011:

Cumpridas integralmente, inclusive com relação aos autos do processo nº 026000-57.2009, que não haviam sido localizados àquela época, conforme disposto no item '18.8'.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11.** Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no



sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;

- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 68 (sessenta e oito). Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho, com a finalidade de reduzir a referida pauta, a ser apresentando à Corregedoria juntamente com o relatório mensal de acompanhamento solicitado no item 24.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000135-95.2010	Juntar com urgência a petição protocolizada sob nº 10.468/2012, que trouxe aos autos a CTPS da reclamante e, após, priorizar suas anotações, tudo consoante r. despacho de fls. 136/137;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000208-67.2010	Revisar e remeter os presentes autos ao arquivo, se for o caso, haja vista os termos do r. despacho de fl. 183;
000359-62.2012	Providenciar com urgência todos os atos processuais previstos no r. despacho de fls. 20/21, em razão da proximidade da data marcada para realização da praça e leilão – 26/09/2012;
000693-96.2012	Dar prosseguimento ao feito com urgência, pois apesar do recente recebimento – 04/07/2012, trata-se de ação que teve início em 2006 no Juízo Cível, tornando-a, daí, inserida na Meta-7 deste Tribunal;
000862-42.2011	Rever o último andamento processual lançado no SAPIG, tendo em vista sua natureza meramente informativa. Em seguida, revisar os autos para remessa ao Tribunal para processamento do recurso;
002300-86.2008	Juntar com urgência a petição protocolizada sob nº 10.230/2012, que trouxe aos autos a CTPS da reclamante e, após, priorizar suas anotações, consoante r. despacho de fl. 98;
040800-90.2009	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, analisar e juntar a petição protocolizada sob nº 12.059/2012, e que se encontra na contracapa dos autos;
119300-73.2009	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, analisar e juntar a petição protocolizada sob nº 12.060/2012, e que se encontra na contracapa dos autos;
193000-87.2006	Diante das informações prestadas sobre o descumprimento do acordo anteriormente firmado (petições, fls. 610 e 611), atualizar com urgência o quantum devido, conforme termos do r. despacho de fl. 612.

18.3. Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;

18.4. Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos



periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;

- 18.5. Que os advogados que não devolverem processo retirado em carga rápida, como ocorreu com os processos de n.º 1330/07, 778/09 e 802/07, sejam proibidos de terem vista de quaisquer processos fora do balcão, com exceção da carga prevista no capítulo CARG, artigos 2º e 3º, da CNC. Dê-se ciência às Subsecções da OAB local e da Jurisdição.
- 18.6. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.7. A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
 - “**ALO** – Anulada a ocorrência...”;
 - “**BDT** – Registro no BNDT...”;
 - “**DEX** – Expedido...” e
 - “**LNS** – Lançamento de solução...”;
- 18.8. Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSIJG – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.9. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n.ºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n.ºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;



- 18.10.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.12.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.13.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.14.** Que os Juízes Titular e Substituto, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.15.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e o Comunicado GP-CR n° 23/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.16.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os



processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;

18.17. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase 'AUT – AUTUAÇÃO'**, **fase 'HMA – Homologação de Acordo'**, **fase 'HOM – homologação de cálculos'** e **fase 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'**

18.18. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	147000-92	2007
02	071300-42	2009
03	129200-51	2007
04	089600-86	2008
05	000166-81	2011
06	001195-06	2010
07	047800-78	2008
08	059900-36	2006

ORD	PROCESSO	ANO
09	099400-07	2009
10	121900-72	2006
11	001059-09	2010
12	159700-37	2006
13	000163-92	2012
14	000315-14	2010
15	001189-62	2011
16	063700-38	2007

19. ATENDIMENTOS:

Foi atendido o Sr. Fernando Romero Prado, reclamado, que conversou sobre a tramitação do processo n.º 157500-57.2006.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:



- 20.1. Foi informado pelo Diretor de Secretaria não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações;
- 20.2. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.3. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 61 (sessenta e um) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.4. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 15 dias;
- 20.5. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.6. O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com a 1ª Vara e outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção.

Foi recomendado, também, que as Varas racionalizem o trabalho externo dos Oficiais, a fim de evitar que mais de um Oficial tenha que se dirigir a um mesmo lugar;

- 20.7. O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria e sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento



estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados por meio dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações, inclusive com a plena utilização dos roteiros de ações.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Novas instalações para o Fórum, já que o estado de conservação do imóvel é irregular, a disposição do mobiliário, a divisão e a distribuição interna do espaço físico não são adequados à execução dos trabalhos, inclusive para guarda de processos; as instalações não permitem o fácil acesso de portadores de deficiência, idosos e gestantes a todos os seus setores; as instalações não são apropriadas para uso em geral, no que se refere às características ambientais de luminosidade, aeração, temperatura e umidade;
- 21.2.** Melhorias no sistema de alarmes, pois o atual apresentou problemas, possibilitando inclusive, uma invasão;
- 21.3.** Fornecimento de computador e impressora para a sala dos Oficiais de Justiça, principalmente devido ao trabalho com as ferramentas eletrônicas.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: '17.14' e '21', na íntegra, com expedição de Ofício à Presidência do Tribunal.



23. AVALIAÇÃO:

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 92,6% e até 30/06/12, de 91,4%;
- 23.2.** O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios no ano de 2011, tendo ficado em 41,0% em 2011 e insatisfatório em 2012, com 31,2% apurado até 30/06/2012;
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4.** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Os processos em execução apresentaram aumento de 12,5% no período de 2011 a 30/06/12;
- 23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **03/09/2012**.

25. ENCERRAMENTO:



Às 17h20min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo/a Magistrado/a e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.